

ANEXO 08 - HABILITAÇÃO

Devem constar no Volume 3 - HABILITAÇÃO:

Tipo	Nº	Documento	Observação
Documentos Jurídicos	1	Acordo de sócios e demais instrumentos que possam afetar o controle societário.	O documento deve ser destacado com marca-texto nos itens relacionados à administração, direitos de voto e poder de veto.
	2	Diagrama do grupo econômico que simule a situação pós-operação.	O diagrama deve conter em sua estrutura a pretensa controlada, a indicação dos percentuais das participações societárias dos controladores, coligados e simples participações, acompanhado dos nomes completos das pessoas envolvidas no controle direto, intermediário e indireto.
			A abertura do diagrama deve expor todas as participações diretas, indiretas e intermediárias, iguais ou superiores a 20%.
			Devem ser informados no diagrama os controladores, inclusive por força de acordo de acionistas e/ou sócios.
3	Termo de Anuência da PROPONENTE VENCEDORA, conforme ANEXO 08.1.		
Documentos Econômicos - Financeiros e de Regularidade Fiscal e Trabalhista	4	Cópia simples do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	
	5	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de sociedade criada há menos de 06 (seis) meses, encaminhar balanço de abertura.	
	6	Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde a(s) PROPONENTE(s) estiver(em) sediada(s).	
	7	Certidão expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde a(s) PROPONENTE(s) estiver(em) sediada(s), relativa a processos de liquidação judicial ou extrajudicial.	
	8	Cópia simples do cartão de inscrição no cadastro de contribuinte estadual. Na hipótese de o ramo de atividade da(s) PROPONENTE(s) não exigir inscrição, a(s) PROPONENTE(s) deverá(ão) comprovar a dispensa de inscrição mediante apresentação de	

Edital CELGP PAR nº 01/2021

Alienação de 100% (cem por cento) das ações da Celg Geração e Transmissão S.A

		normas ou outros documentos pertinentes.	
	9	Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	
	10	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	
	11	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva com os mesmos efeitos da CNDT.	
	12	Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais do Estado onde a PROPONENTE estiver sediada e do Estado de Goiás. Caso o ramo de atividade da PROPONENTE não exija inscrição, a PROPONENTE deverá comprovar a dispensa de inscrição mediante apresentação de normas ou outros documentos pertinentes.	
	13	Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais. Caso o ramo de atividade da PROPONENTE não exija inscrição, a PROPONENTE deverá comprovar a dispensa de inscrição mediante apresentação de normas ou outros documentos pertinentes.	
	14	Certidão de Adimplemento Setorial emitida pela ANEEL.	

Disposições Gerais

1.1. Com base na Resolução Normativa ANEEL n° 484, de 17 de abril de 2012, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelas concessionárias de serviços e instalações de energia elétrica para obtenção de anuência à transferência de controle societário, caso aplicável, os documentos listados no quadro acima deverão ser numerados sequencialmente e apresentados em 2 (duas) vias pela(s) PROPONENTE(S) para fins de HABILITAÇÃO.

1.2. Somente serão aceitos os documentos emitidos pelo órgão competente, ou cópias autenticadas na forma da lei.

1.3. Os documentos listados acima devem ser apresentados pela PROPONENTE individual ou por cada uma das PROPONENTES do CONSÓRCIO.

1.4. Todas as certidões listadas acima deverão estar dentro do prazo de validade. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, somente serão aceitas aquelas emitidas em até 45 (quarenta e cinco) DIAS ÚTEIS antes da data de sua apresentação, salvo se outro prazo tiver sido especificado no EDITAL.

1.5. Caso alguma certidão seja positiva, ou nela não esteja consignada a situação atualizada do(s) débito(s), deverá ser apresentada prova de quitação e/ou certidões que apontem a situação atualizada das ações judiciais e/ou dos procedimentos administrativos

arrolados, datada de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) DIAS ÚTEIS anteriores à data da SESSÃO Pública do LEILÃO.

1.6. Não serão aceitos comprovantes de solicitação de certidões.

1.7. Caso a(s) PROPONENTE(s), ou membro de CONSÓRCIO, seja filial/sucursal, deverá apresentar o balanço patrimonial consolidado da matriz.

1.8. A pessoa jurídica estrangeira deverá ter um representante legal no Brasil, com poderes expressos, mediante procuração por instrumento público ou particular, desde que com firma reconhecida em cartório, para receber citação e responder administrativa e judicialmente em nome da pessoa jurídica estrangeira no Brasil, bem como representar a pessoa jurídica estrangeira em todas as fases do LEILÃO, condições estas que deverão estar expressamente indicadas em seus documentos.

1.9. As empresas estrangeiras deverão apresentar documentos equivalentes aos exigidos nesta listagem, notariados, consularizados e/ou apostilados, conforme aplicável, e traduzidos por tradutor juramentado.

ANEXO 08.1 - MODELO DE TERMO DE ANUÊNCIA E SUBMISSÃO AOS
TERMOS DA DELEGAÇÃO VIGENTE

(CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE
GERAÇÃO/TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº [...])

EDITAL CELGP PAR nº 1/2021. Alienação de 100% (cem por cento) das ações da Celg Geração e Transmissão S.A. – CELG GT por Companhia Celg de Participações – CELGP PAR.

À COMISSÃO.

1. Nome Empresarial/ Nome do FIP - Pretenso(a) Controlador(a):
2. Endereço da sociedade:
3. Número do CNPJ:
4. Nome do representante legal:
5. Nome(s) do(s) Atual(is) Administrador(es):
6. Nome(s) do(s) Agente(s) Setorial(is) a ser(em) Controlado(s):
7. Nome(s) e Número(s) do(s) Contrato(s) de Concessão/Resolução Autorizativa:
8. Nome(s) do(s) Empreendimento(s) Delegado(s):

Em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa nº 484, de 17 de abril de 2012, que dispõe sobre transferência de controle societário de concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de energia elétrica, a [PROPONENTE] vem, por seus representantes legais, declarar sua concordância, anuência e compromisso em cumprir, sem quaisquer ressalvas, todas as disposições do(s) ato(s) de delegação(ões) vigente(s) do(s) empreendimento(s) supracitado(s), bem como garantir que, no exercício de poder de imposição de vontade aos atos da(s) sociedade(s) controlada(s), manterá e implementará, quando necessário, melhorias na atual capacidade técnica deste(s) agente(s).

A [PROPONENTE] declara ter ciência da(s) situação(ões) do(s) andamento(s) do(s) cronograma(s) de construção dos empreendimentos delegados ao(s) agente(s) setoriais a serem controlados, e se compromete a atuar diligentemente para que a(s) nova(s) controlada(s) cumpra(m) o(s) cronograma(s) de implantação dos empreendimentos, assumindo indiretamente os riscos de eventuais penalidades aos citados agentes setoriais, em decorrência de atrasos existentes, respeitado o devido processo legal regido pela Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019, cujas sanções previstas em seu art. 5º vão desde a advertência até a revogação de autorização, intervenção e a caducidade da concessão ou da permissão.

Declara, ainda, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz. (CF, art. 7, XXXIII).

Por fim, a [PROPONENTE] declara que se submete às normas legais e regulamentares vigentes, bem como às normas setoriais que sobrevierem.

[local], [dia] de [mês] de [ano]

Assinaturas dos REPRESENTANTES CREDENCIADOS com firmas reconhecidas.

[Nomes dos REPRESENTANTES CREDENCIADOS]

[CPF dos REPRESENTANTES CREDENCIADOS]

[Denominação social da PROPONENTE]

Edital CELGP PAR nº 01/2021

Alienação de 100% (cem por cento) das ações da Celg Geração e Transmissão S.A